



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



LEI Nº 1.775/2010, DE 11 DE MAIO DE 2010.

Dá denominação ao Centro Vocacional Tecnológico instalado na Sede da Associação dos Moradores do bairro Operário - AMBO

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE, ESTADO DE MINAS GERAIS, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Centro Vocacional Tecnológico instalado na Sede da Associação dos Moradores do Bairro Operário – AMBO passa, doravante, a ter a denominação de JOSÉ CORREIA MONTEIRO.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Verde/MG, 11 de maio de 2010


REINALDO ASSUNÇÃO TANNÚS
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que este foi publicado no mural da Prefeitura Municipal de Campina Verde/MG em:

11/05/10


MARCOS DONIZETTI MARTINS LIMA
Secretário Municipal de Administração